



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA S.A. DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91b84e48-e8dc-4acd-83e9-6e033c6234f8

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do **item 22** do Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** são realizados recolhimentos dos servidores efetivos ao Regime Geral de Previdência, uma vez que o Município de Paudalho não detem de Regime de Previdência Próprio.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 09 de março de 2026

MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA
SA:08640873496

Assinado de forma digital por MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA
SA:08640873496

Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente

Rua João Alfredo, 100 – centro.
E-mail: contato@paudalho.pe.leg.br
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO
Fone (81) 3636-1306